



**Poder Legislativo**  
**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas**

**DECRETO LEGISLATIVO N. 856, DE 3 DE ABRIL DE 2019.**

**APROVA** os nomes indicados para compor o Conselho de Recursos Fiscais, na qualidade de representantes da Fazenda Pública Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1.º** Ficam aprovados os nomes indicados para compor o Conselho de Recursos Fiscais, na qualidade de representantes da Fazenda Pública Estadual, no biênio 2019/2020.

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Alísio Cláudio Barbosa Ribeiro Recondução	Marcília Maria Campos de Lima
Davino Oliveira Lopes Recondução	Andressa dos Santos Carneiro
Eva Simone Tuma Chã	Luiz Gonzaga Campos de Souza
Hisashi Toyoda Recondução	Valdir Rodrigues Barbosa
Jorge Eduardo Jatahy de Castro Recondução	Enéias Ferreira Furtado
Túlio Sérgio de Souza Pinheiro Recondução	Alan César Monteiro Correa

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.